

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.184.838-8

DATA: 18/06/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 476/2026

APROVADO EM 23/06/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL.

MUNICÍPIO: CIDADE GAÚCHA.

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI.

EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cianorte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.184.838-8

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer n.º 14/2026 – DEP/Deduc/Seed, de 21/01/2026 e Retificado de 09/06/2026, alterando a carga horária do curso, De: 4.100 horas Para: 3.936 horas, bem como, o regime de funcionamento, modalidade de oferta e a matriz curricular.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.184.838-8

A Matriz Curricular do referido curso consta no protocolado:

NRE: 07 – Cianorte				MUNICÍPIO: 0560 – Cidade Gaúcha												
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00259 – COSTA E SILVA, C E MAL – EF M PROF NORMAL																
ENDEREÇO: Rua Vasconcelos Jardim, n.º 1696, Centro – Cidade Gaúcha – Paraná – CEP: 87820-000																
TELEFONE: 44 3675 1430																
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio integrado ao Ensino Médio				TURNO: Integral	CÓDIGO: 2333	C.H. Total: 3.936 horas										
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA												
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE								
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual							
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0							
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67							
			LÍNGUA INGLESA	1P	1NP	67	1P	1NP	67	0	0					
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133				
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	1NP	67	0	0	0	0						
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0							
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0							
			SOCIOLOGIA	0	0	1P	1NP	66	0	0						
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133					
			FÍSICA	2	66	0	0	2	67							
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0							
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0							
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	18	600	12	400							
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA	1P	1NP	67	1	33	1	33						
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	33	1	33	1	33								
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		3	100	2	66	2	66									
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		27	900	20	666	14	466									
CÓDIGO 2333	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF	FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T + P	T	P	T + P						
			Organização do trabalho pedagógico		1	0	33	2	0	67	0	0	0			
			Metodologia de linguagens		0	0	0	2	0	67	4	0	133			
			Metodologia de matemática		0	0	0	2	0	67	2	0	67			
			Metodologia de ciências da natureza		0	0	0	0	0	0	2	0	67			
			Metodologia de ciências humanas		0	0	0	0	0	0	3	0	100			
			Metodologia de alfabetização e letramento		0	0	0	2	0	67	0	0	0			
			Desenvolvimento humano e socioemocional		2	0	67	2	0	67	0	0	0			
			Educação inclusiva e diversidade		0	0	0	2	0	67	0	0	0			
			Libras		0	0	0	0	0	0	2	0	67			
			Tecnologias educacionais e metodologias ativas		0	0	0	0	0	0	3	0	100			
			Trabalho pedagógico na educação infantil		2	0	67	0	0	0	0	0	0			
			Prática de formação		0	5P	3NP	267	0	5P	3NP	267	0	5P	3NP	267
			SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		13	434	20	669	24	801						
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		16	534	22	735	26	867									
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ¹		40	1.334	40	1.335	38	1.267									

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Formato das aulas - Presencial: 06 aulas de 50 minutos por dia em 3 dias da semana - 10 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana e 05 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana. Não Presencial - 1ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 2ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 3ª série: 05 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 38 aulas semanais. As atividades não presenciais estão previstas na Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR e serão orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.

Elenita Baldissera Sanchez
Elenita Baldissera Sanchez
Diretora – RG 3.756.728-0
Res. 3364/2021 – DOE 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.184.838-8

A referida Matriz deve observar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 04/2025:

Art. 2º A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária expirou em 02/02/2026 e o Certificado de Conformidade expirou em 30/04/2026, ambos com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C E Marechal Costa e Silva – EFMPN	Cidade Gaúcha/ Cianorte	N.º 2557/2019, de 04/07/2019. De: 19/07/2018 a 19/07/2028.	N.º 7696/2022, de 28/11/2022. Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.184.838-8

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski.
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP